



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2025–Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a demarcação de estacionamento em apenas um lado da via, na rua Mamborê em frente ao Ciscomcam, no trecho que fica entre a Avenida Guilherme de Paula Xavier e Avenida Jorge Walter, Centro.

**JUSTIFICATIVA:** A Indicação é necessária devido à reclamações dos munícipes, no trecho mencionado os veículos estacionam nos dois lados da via, causando transtornos aos moradores e comerciantes do local, pois, o trânsito ali é muito movimentado com ônibus que não tem onde estacionar, então param no meio da via para deixar e recolher pacientes no Ciscomcam, são vários ônibus dos municípios vizinhos que fazem fila no meio da via. Com a alteração, proporcionará um acesso mais seguro para os que ali trafegam.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

**Jadir Soares**  
“Pepita”  
Vereador – CIDADANIA 23

